



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO VICE-REITOR
NÚCLEO DE LABORATÓRIOS

EDITAL Nº 002/2017-NULAB

O Núcleo de Laboratórios da Universidade Federal de Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas Acadêmicas (PBA) – Bolsas de Iniciação Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

2. DAS VAGAS

Será ofertada **01 (uma) bolsa de Iniciação ao Trabalho** no Núcleo de Laboratórios, sendo esta **para ampla concorrência**, conforme previsto no [Edital nº 04/2017-PRAE](#).

UNIDADE	VAGAS	TURNO
Núcleo de Laboratório	01*	Tarde

* **Ampla concorrência**

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas diretamente na Coordenação de Bibliotecas, rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Centro, (junto ao prédio da Biblioteca Campus Porto), nos dias **30 de maio de 2017, das 09h às 16h e 31 de maio de 2017, das 12h às 17h.**

3.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando qualquer um dos Cursos de Graduação da UFPel;
- II. Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE);
- III. Ter cursado, **no mínimo, 03 (três) semestres;**

- IV. Ter, **no mínimo, 03 (três) aprovações** no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- V. Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propões a exercer e com as tarefas relacionadas às bolsas de Graduação.
- VI. Ter disponibilidade de **20h (vinte horas) semanais, preferencialmente, no turno da tarde**, para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3.2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar deste processo seletivo deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- II. Atestado de matrícula atualizado;
- III. Histórico Escolar atualizado;
- IV. Cópia do Documento de Identidade;
- V. Cópia do CPF;
- VI. Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários (agência e conta corrente individual);
- VII. Atestado de participação em programa de demanda social fornecido pela PRAE.

4. PROCESSO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de entrevista, a ser realizada no dia **1º de junho de 2017**. O horário das entrevistas será divulgado no site <http://wp.ufpel.edu.br/sisbi/>.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **02 de junho, no turno da manhã**, nos sites <http://portal.ufpel.edu.br/> e <http://wp.ufpel.edu.br/sisbi/>.

Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas, formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo.

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização deste Programa de bolsas se dará com a celebração do Termo de Compromisso entre os candidatos e a Universidade Federal de Pelotas.

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenação de Bibliotecas, rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Centro, (junto ao prédio da Biblioteca Campus Porto) no dia **02 de junho de 2017, das 14h às 17h para assinatura do Termo de Compromisso**.

Os candidatos que não comparecerem para a assinatura do Termo de Compromisso, dentro do prazo estipulado neste Edital, serão considerados desclassificados, podendo serem chamados os candidatos que compõem o cadastro reserva.

6. CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO DA BOLSA

A carga horária será de **20h (vinte horas) semanais**, totalizando 80h (oitenta horas) mensais, distribuídas de segunda a sexta-feira, **preferencialmente, no turno da tarde**.

A remuneração consistirá em uma bolsa **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

As bolsas serão concedidas no período **de junho a dezembro de 2017**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão manter-se regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação informado no ato da inscrição

Casos omissos serão decididos pelo Núcleo de Laboratórios.

8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29 de maio de 2017
Período de inscrições	30 de maio de 2017, das 09h às 16h 31 de maio de 2017, das 12 às 17h
Processo de seleção	1º de junho de 2017
Divulgação do resultado da seleção	02 de junho de 2017, pela manhã
Assinatura do Termo de Compromisso	02 de junho de 2017, das 14h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO VICE-REITOR
NÚCLEO DE LABORATÓRIOS

FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO

Nome do candidato:	
Número de matrícula:	
Curso:	
Semestre em que está matriculado:	
Carteira de Identidade:	
CPF:	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	
É bolsista da PRAE?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Quais benefícios?
Qual o turno disponível para a bolsa?	<input type="checkbox"/> manhã <input type="checkbox"/> tarde <input type="checkbox"/> noite

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____